



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0421, de 29 de março de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o contido no Processo 23064.006212/2007-36,

RESOLVE

retificar na Portaria nº 13, de 04.01.2012, onde se lê: “percebida no período de 01.01.2010 a 31.12.2012”, leia-se “percebida no período de 01.01.2010 a 31.12.2011”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria